



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
PRÓ- REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX
EDITAL 009/2018/ PROEX/PROEXT

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Estadual da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e Regimento Geral da Universidade Estadual da Paraíba, torna público o presente Edital que fixa normas para o preenchimento de 2 (duas) bolsas de extensão para o projeto intitulado **“DESSALINIZAÇÃO AUTOSSUSTENTÁVEL DE ÁGUAS SALOBRAS: PRODUÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL COM POTENCIAL PARA GERAÇÃO DE RENDA E ALIMENTO NO SEMIÁRIDO DA PARAÍBA”**, vinculado ao EDITAL PROEXT/2015 no Campus I da UEPB. O referido processo será regido pelo disposto na RESOLUÇÃO nº 013/CONSEPE/UEPB/2006.

1 - DOS OBJETIVOS

A concessão de bolsas enquanto experiência pedagógica tem por objetivo desenvolver e/ou aprimorar o letramento digital do bolsista, contribuindo com a formação integral do (a) aluno (a), regularmente matriculado em cursos de graduação da UEPB.

2 - DO N° DE BOLSAS

São oferecidas 2 (duas) bolsas de extensão para os alunos regularmente matriculados nos Cursos de **Enfermagem e de Engenharia Sanitária e Ambiental da UEPB**. Estas vagas foram determinadas pela Coordenação do projeto de extensão em tela.

3 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 – Estar regularmente matriculado e frequentando os cursos de graduação da UEPB, observando-se que não é permitida a participação no processo o (a) aluno (a) que estiver cursando o primeiro semestre letivo ou que seja provável concluinte;

3.2 – Ter CRM igual ou superior a 07 (sete);

3.3 - Não possuir qualquer outra atividade inscrita na modalidade de Bolsa, seja de programas da UEPB, seja de outros órgãos de fomento.

4 - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo seletivo serão realizadas na Secretaria do Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental e devem ser efetuadas pelo próprio interessado ou representante legalmente constituído no **período de 06 a 10 de dezembro de 2018 no horário de 08h: 00 às 12h: 00.**

As inscrições que atenderem as exigências do presente Edital serão homologadas. A homologação será publicada na página oficial da UEPB no dia 11 de dezembro de 2018.

5 - DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS

5.1 - Requerimento de inscrição entregue na Secretaria do Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental, em formulário próprio disponível no Site da UEPB;

5.2 - Declaração de que está regularmente matriculado e frequentando o seu curso;

5.3 - Curriculum Vitae;

5.4 - Cópia da Carteira de Identidade;

5.5 - Cópia do CPF.

5.6 - Não será admitida a entrega de documentos após o ato de inscrição.

6 - DA SELEÇÃO

Dias: 13 e 14 de dezembro

Horário: 08h: 00 às 12h: 00

Local: Campus I da UEPB – Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental

Telefone para contato: (83) 3315-3333.

7 – DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será conduzido pela Profa. Dra. Weruska Brasileiro Ferreira que constituirá a banca e se realizará mediante entrevista (sete pontos) e análise de Curriculum Vitae (três pontos).

7.1- Serão considerados classificados no processo seletivo de concessão de Bolsas os candidatos que estando aprovados (com nota igual ou superior a 7.0) preenchem o número de vagas estabelecidas neste Edital;

7.2- Em caso de empate, será considerado o seguinte critério de desempate, dando prioridade:

a) Ao candidato que apresente o maior número de experiências em atividades na área objeto do projeto e com maior número de participação em eventos relacionados à referida área.

7.3- Os candidatos que forem aprovados e não classificados para receber a bolsa poderá, se assim desejar, participar do projeto como voluntário.

8 - DOS PROCEDIMENTOS

A entrevista versará sobre conhecimento em recursos hídricos, saneamento rural e qualidade de

água para consumo humano. O candidato deverá fazer uma carta de intenção apresentando seu interesse em participar de projetos de extensão com perspectivas de promover a melhoria da qualidade de vida por meio da gestão de recursos hídricos no semiárido da Paraíba. Na ocasião da entrevista, deverá apresentar a referida carta à banca.

9 - DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O resultado da seleção será homologado pela PROEX e divulgado na página oficial da UEPB no dia 21 de dezembro de 2018.

10 - DO PERÍODO DE DURAÇÃO DO EXERCÍCIO

A concessão das bolsas durará por um período de 12 (doze) meses. Quando for necessário o cancelamento ou substituição à coordenadora do projeto e/ou programa fará esta comunicação a Pró-Reitoria de Extensão para as devidas alterações. Havendo necessidade poderá haver prorrogação do prazo.

10.1 DO VALOR DA BOLSA

A bolsa terá um valor mensal de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).

11. COMPROMISSOS DO BOLSISTA

11.1 Entregar a documentação de aluno bolsista na PROEX até 10 dias após o resultado da seleção;

11.2 Não acumular bolsa nem atividades remuneradas;

11.3 Obrigatoriedade de participar das atividades e eventos de extensão desenvolvidos por esta Pró-Reitoria;

11.4 Ajudar na elaboração dos relatórios parciais e finais junto com o coordenador do Projeto e/ou Programa;

11.5 Fazer referência à condição de bolsista da Pró-Reitoria de Extensão da UEPB, nas publicações e trabalhos apresentados em eventos científicos;

11.6 Entregar a documentação de bolsista do Campus I, a ser entregue pelo próprio aluno, e quanto aos demais Campi por malote protocolado.

12- Os casos omissos serão revolidos pela PROEX

Campina Grande/PB, 30 de novembro de 2018.

Pró-Reitor de Extensão
Prof. Dr. José Pereira da Silva